



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente em exercício, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo e Waldemar Carvalho. Ausência da Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente em razão de reunião com o Presidente e Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 88ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO PENAL Nº 168-26.2012.6.27.0000 - DENÚNCIA. POSSÍVEL CRIME ELEITORAL. SUPOSTA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ART. 350 E 353 DO CÓDIGO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DENUNCIADO: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS - TO

ADVOGADO: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

DENUNCIADO: SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS, DEPUTADA ESTADUAL

ADVOGADO: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

DENUNCIADO: FERNANDO TEIXEIRA FELIPE

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADO: DÉBORA SOUSA RIBEIRO

DENUNCIADO: ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADA: AGDA CORREA BIZERRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição da denúncia, e consequente encaminhamento dos autos à Polícia Judiciária para regular processamento do inquérito, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar. Após o voto divergente do juiz Zacarias Leonardo, pelo recebimento da denúncia, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado dos denunciados, Dr. Roberto Serra da Silva Maia. **(SESSÃO DE 04.09.14-17h).** **DECISÃO:** O relator votou pela rejeição da denúncia, e consequente encaminhamento dos autos à Polícia Judiciária para regular processamento do inquérito, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar. O juiz Zacarias Leonardo votou pelo recebimento da denúncia, sendo acompanhado pelo juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Diante do empate, a Senhora Presidente retirou os autos com vista. **(SESSÃO DE 16.9.14-10H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 941-81.2012.6.27.0029 - NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE APLICAÇÃO

DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS/TO) - ELEIÇÕES 2012 (APENSO: AIJE n.º 943-51.2012.6.27.0029)

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ JOAO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RELATOR DESIGNADO PARA OS EMBARGOS: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: MARCELLO DE LIMA LÉLIS

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES

EMBARGANTE: CIRLENE AZEVEDO HONORATO PUGLIESI TAVARES

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES

EMBARGADO: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE

EMBARGADO: MANOEL ARAGÃO DA SILVA

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 543

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo provimento parcial dos embargos, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 16.09.14-17H).**

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 677-46.2012.6.27.0035 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO) - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

ORIGEM: LIZARDA-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: SUELENE LUSTOSA MATOS

ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA

ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

RECORRIDO: WILMAR SOARES PUGAS

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

RECORRIDO: ELVAS LOPES BATISTA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 40-89.2011.6.27.0016 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - INSCRIÇÃO ELEITORAL - FALSIFICAÇÃO E USO DE DOCUMENTOS COM FINS ELEITORAIS - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

ORIGEM: COLMÉIA-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REVISOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO



EMBARGANTE: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

EMBARGANTE: PEDRO FÉLIX DA CUNHA NETO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 687

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos opostos.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 207-52.2014.6.27.0000 - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - GOVERNADOR - VICE-GOVERNADOR - SENADOR - PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR - SEGUNDO SUPLENTE DE SENADOR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "A MUDANÇA QUE A GENTE VÊ" (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADOS: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADOS: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADOS: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADOS: PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 523/525

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "A EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA" (PMDB/PT/ PSD/ PV)

ADVOGADOS: SOLANDO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADOS: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADOS: ALINE RANIELLE DE SOUSA

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADOS: LEANDRO FINELLI

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o voto do relator, rejeitando os embargos opostos, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 164-18.2014.6.27.0000 - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR DESIGNADO: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "RENOVA TOCANTINS" (PSC/PSL/PTC/PRP/PRTB/ PRB / PHS / PDT)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS 286/288

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "A EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA 2" (PMDB / PSD)

ADVOGADO: SOLANDO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: ALINE RANIELLE DE SOUSA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o voto do relator, rejeitando os embargos opostos, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 213-59.2014.6.27.0000 - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "RENOVA TOCANTINS" (PSC / PSL / PTC / PRP / PRTB / PRB / PHS / PDT)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 276/278

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "A EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA 1" (PMDB / PV / PT / PSD)

ADVOGADO: SOLANDO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: ALINE RANIELLE DE SOUSA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o voto do relator, rejeitando os embargos opostos, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 291-53-2014.6.27.0000 - RENUNCIA - RRC. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS/PTN/PPL/PMN/PSDC/PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: ANTÔNIO CARNEIRO DE PÁDUA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº 54153

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o pedido de renúncia do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 302-82-2014.6.27.0000 - RENUNCIA - RRC. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS/PTN/PPL/PMN/PSDC/PC DO B/PT DO B)

CANDIDATO: ANDRE FELIPE IZAGUIRRE CREWE, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº 90333

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o pedido de renúncia do candidato.



CONSULTA Nº 1059-76.2014.6.27.0000 - POSSIBILIDADE SELEÇÃO CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS CORPO ADMINISTRATIVO E DOCENTES - PROGRAMAS PROJÓVEM CAMPO E URBANO - EDIÇÃO 2014 - DIRETORIA EDUCAÇÃO INDÍGENA E DIVERSIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

CONSULENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO TOCANTINS

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer da consulta formulada.

RECURSO ELEITORAL Nº 499-48.2012.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

ORIGEM: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: EDEN KAIZER TONETO

RECORRIDO: JUIZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o voto do relator, pelo não conhecimento do recuso interposto, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 577-31.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar não prestadas as contas do partido, com suspensão das cotas do fundo partidário pelo período de um ano.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 583-38.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, julgando não prestadas as contas do partido, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência, pela conversão do feito em diligência, para que seja concedido ao partido o prazo de vinte dias para prestar contas. Em seguida, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 63-15.2013.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/TO - EXERCÍCIO DE 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO

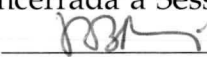


TOCANTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

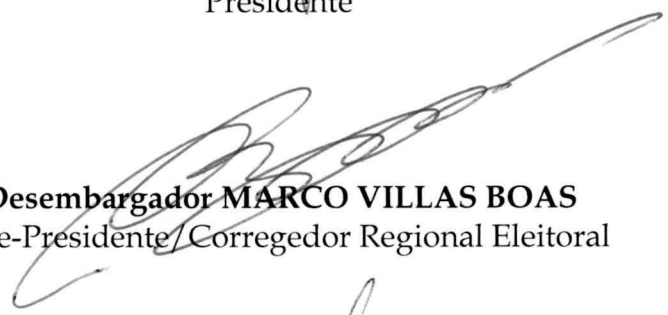
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do partido, determinando a suspensão das cotas do fundo partidário pelo período de seis meses.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nºs 291-53 e 302-82. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17 horas e 54 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

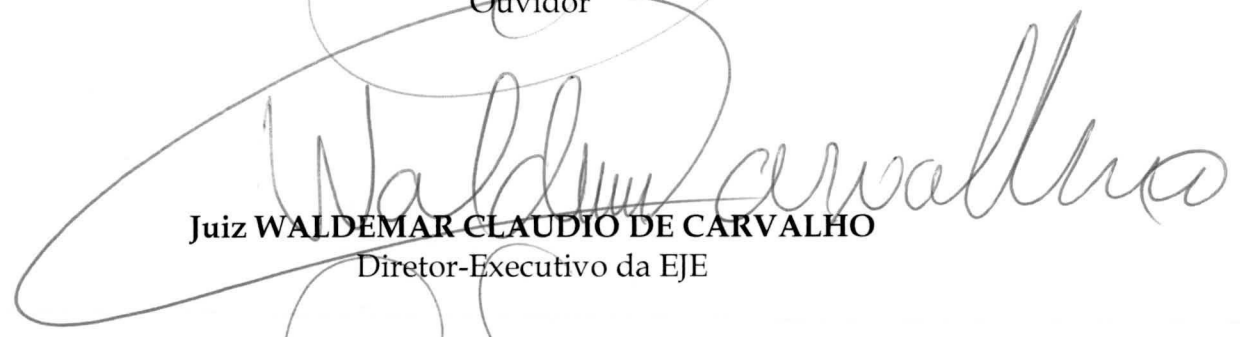
Palmas - TO, 23 de setembro de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor


Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE


DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral